

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**ATO DA MESA Nº 013/2013**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "c" do Inciso "IV" do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, e ao Item "I" do §1º da Alínea "a" do Art. 14 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder a servidora Valderina Barbosa Marinho, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a percepção de "FG-1" destinada a complementação de vencimentos correspondente aos serviços operacionais de limpeza, preparar e servir café, chá e água nas Reuniões, Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, fora do horário de expediente.

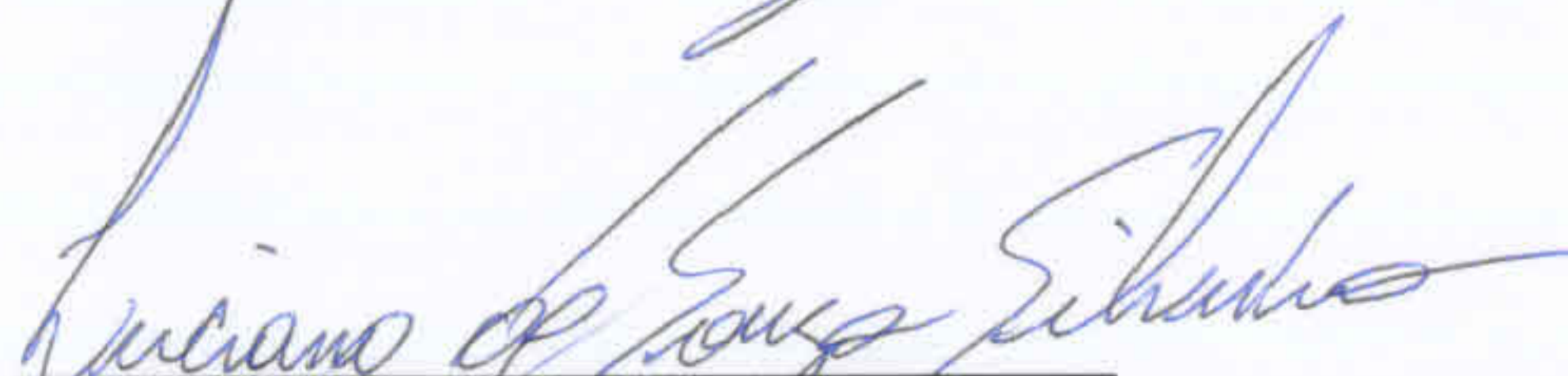
**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Ato da Mesa nº 002/2012.

Câmara Municipal de Vila Rica- MT, 06 de dezembro de 2013.

  
MARIA AUGUSTA DA SILVA  
1ª SECRETÁRIA

  
LAURINDO JOSÉ DEMBORGUSKI  
2º SECRETÁRIO

  
LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA  
PRESIDENTE